



PROTOCOLO N.º : 81.989-1/2021

REQUERENTE : E. V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA EIRELI
representada pelo Sr. Etevaldo Vasco Soares

ASSUNTO : REQUERIMENTO

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa E.V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA EIRELI, representada neste ato pelo Sr. ETEVALDO VASCO SOARES, cujo teor solicita a concessão de cópia do parecer do Ministério Público de Contas, comunico que **DEFIRO** o pedido e determino o envio da referida cópia nos endereços eletrônicos: etxingu@gmail.com ou etxingu@hotmail.com.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2021.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

